



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1645, 18 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, "caput", do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.016817/2011-78,

RESOLVE:

APLICAR PENA DE SUSPENSÃO, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a servidora ROSEMIR SANTANA DE ANDRADE LIMA, Economista, Classe E, Padrão 115, matrícula SIAPE nº 1150875, de acordo com a decisão de folhas 102 e 103, do processo administrativo disciplinar nº 23107.005474/2010-35.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prof. Dr. Pascoal Torres Muniz
Reitor